



CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA FORTALECIMENTO DO PROJETO PROFESSOR APRENDIZ

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 14.190, de 30 de julho de 2008, e a Lei nº 15.189 de 19 de julho de 2012, e CONSIDERANDO a importância de incentivar o protagonismo docente na formação e treinamento de seus pares, torna pública esta CHAMADA para seleção de Projetos de Extensão Tecnológica que visem a promoção de formação em serviço de professores da rede estadual, tendo em vista a concessão de bolsa do Programa Aprender pra Valer, na linha de ação do Professor Aprendiz, para um período de 3 (três) meses, entre outubro e dezembro de 2013, de acordo com definições das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDE) e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

1 DO PROJETO PROFESSOR APRENDIZ

O Professor Aprendiz é um projeto integrante do Programa Aprender pra Valer. Consiste em incentivar professores da rede a colaborarem na produção de material didático pedagógico, na formação e treinamento de outros professores e na publicação de suas experiências e reflexões.

2 DO PROJETO E DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

2.1 A bolsa de extensão tecnológica, objeto desta chamada pública, é destinada a professores da rede estadual do Ceará, em regência mínima de 20 horas semanais em sala, com formação mínima de graduação, que apresentarem Projeto de Extensão Tecnológica voltado à formação de seus pares, a ser desenvolvido no âmbito de todas as CREDE e SEFOR, conforme vagas previstas neste documento.

2.2 O projeto de extensão tem como principais objetivos:

- a) Reconhecer as práticas bem sucedidas dos professores por meio do estímulo a troca de saberes e procedimentos didáticos;
- b) Socializar os conhecimentos da área curricular e a experiência da prática docente com seus pares, através de momentos de formação em serviço, buscando construir o sentimento de segurança no desenvolvimento do trabalho docente e na interação com os estudantes;
- c) Oportunizar aos professores o aprofundamento de discussões pedagógicas, conceitos e estratégias de ensino com vistas à melhoria da prática docente em sala de aula;
- d) Constituir entre os educadores um processo de formação em rede, em que seja possibilitado o constante aperfeiçoamento pedagógico.



3. DA EXECUÇÃO DO PROJETO, DA MODALIDADE, NÍVEL, VALOR, QUANTIDADE DE VAGAS PARA BOLSISTAS E ÁREAS DE FORMAÇÃO

3.1 Serão disponibilizadas Bolsas de Extensão Tecnológica, Nível VI, com a seguinte distribuição:

ITEM	LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	VALOR DA BOLSA	QUANTIDADE DE VAGAS PARA BOLSISTA
1	1ª CREDE - Maracanaú	R\$ 500,00	11
2	3ª CREDE - Acaraú	R\$ 500,00	1
3	4ª CREDE - Camocim	R\$ 500,00	2
4	5ª CREDE - Tianguá	R\$ 500,00	11
5	6ª CREDE - Sobral	R\$ 500,00	8
6	7ª CREDE - Canindé	R\$ 500,00	4
7	9ª CREDE - Horizonte	R\$ 500,00	8
8	10ª CREDE - Russas	R\$ 500,00	6
9	11ª CREDE - Jaguaribe	R\$ 500,00	5
10	15ª CREDE - Tauá	R\$ 500,00	6
11	19ª CREDE - Juazeiro do Norte	R\$ 500,00	5
12	SEFOR - Fortaleza (1ª e 3ª regiões)	R\$ 500,00	6
13	SEFOR - Fortaleza (2ª e 6ª regiões)	R\$ 500,00	6
14	SEFOR - Fortaleza (4ª e 5ª regiões)	R\$ 500,00	6
TOTAL			85

3.2 Os professores, cujos projetos forem selecionados, conforme as vagas previstas nesta chamada pública, desenvolverão suas atividades durante três meses, em período definido pela CREDE ou SEFOR, de acordo com o ciclo mencionados a seguir:

Ciclo	Meses
Único	Outubro, Novembro e Dezembro



3.3 Os professores bolsistas atuarão com carga horária de 10 horas semanais, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes na escola;

3.4 Fará jus ao recebimento da bolsa o professor selecionado que estiver em dia com a entrega do Plano de Trabalho, Termo de Compromisso, Relatórios mensal e final.

3.5 O Projeto/Plano de Trabalho deve contemplar 01(uma) das seguintes Áreas de Formação:

ITEM	ÁREA DE FORMAÇÃO	DETALHAMENTO
1	Linguagens e Códigos	Disciplinas relacionadas: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Arte e Ed. Física
2	Ciências da Natureza	Disciplinas relacionadas: Química, Física, Biologia. Propostas que contemplem práticas para Laboratórios de Ciências devem ser identificados nesta área.
3	Ciências Humanas	Disciplinas relacionadas: História, Geografia, Sociologia e Filosofia
4	Matemática	Disciplina relacionada: Matemática
5	Tecnologia Educacional	Esta área abrange propostas de formação que visem a utilização da tecnologia como recurso pedagógico que possa contemplar professores que lecionam disciplinas relacionadas as diferentes áreas de conhecimento
6	Pesquisa como princípio pedagógico	Esta área abrange propostas de formação que visem a inserção das práticas de pesquisa como estratégia pedagógica de fortalecimento dos processos de aprendizagem e construção de conhecimentos, que possam contemplar professores que lecionam disciplinas relacionadas às diferentes áreas de conhecimento
7	Técnicas de Elaboração de Itens	Esta área abrange as oficinas de elaboração de itens com base na Matriz de Referência do ENEM ou do SPAECE, bem como de formações para elaboração de questões que podem ser utilizadas em sala de aula para aprofundamento das reflexões sobre conteúdos das diferentes disciplinas.
8	Elaboração de Material Instrucional	Esta área abrange as oficinas de elaboração de recursos, em meio físico ou digital, para serem usados como materiais didático-pedagógicos pelos professores na sala de aula ou demais ambientes educacionais.
9	Educação Especial	Esta área abrange as propostas que visem a formação de professores que atuam ou atuarão no Atendimento Educacional Especializado – AEE e/ou nas classes comuns do ensino regular que tenha alunos com necessidades especiais.
10	Gestão de Sala de Aula	Esta área abrange as propostas que visem a formação de professores que atuam ou atuarão em projetos relacionados a gestão de sala de aula, tais como PPDT.

3.6 Caberá às CREDE e a SEFOR selecionar os Projetos que melhor se coadunem com as necessidades de formação manifestadas pelos professores lotados na regional, não



sendo obrigatória, portanto, a seleção de projetos para cada uma das áreas de formação indicadas no item 3.5.

3.7 As propostas de formação podem prever atividades a distância no âmbito do Portal EAD.SEDUC (<http://ead.seduc.ce.gov.br>), a partir dos possíveis cenários abaixo descritos:

a) Para auxiliar as atividades presenciais, para extensão das discussões e leituras complementares;

b) Na perspectiva de se estruturar formações integrais a distância, utilizando os mecanismos de gestão do Portal EAD.SEDUC para acompanhamento dos professores.

3.8 O bolsista deverá manter seu cadastro atualizado no Portal EAD.SEDUC (<http://ead.seduc.ce.gov.br>), incluindo as informações de contato e dados para elaboração do Termo de Compromisso.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Podem inscrever-se professores da rede estadual do Ceará, em efetiva regência de sala, lotados na rede estadual, com formação mínima de graduação, efetivos ou temporários, com reconhecida prática docente;

4.2 As inscrições ocorrerão no período de 16 a 19 de setembro de 2013, nos horários de 9h às 12h e de 13h30min às 17h, na sede de cada CREDE para onde há disponibilização de vaga e na SEFOR, conforme endereços constantes do Anexo I.

4.3 A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida, devendo o procurador apresentar documento de identidade com foto.

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Cópia autenticada (ou com apresentação do original) dos seguintes documentos: Carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Diploma de graduação;

b) Currículo impresso, devidamente comprovado, contendo identificação pessoal, formação, experiência profissional, conforme modelo constante do Anexo II;

c) Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante do Anexo III (será fornecida no local da inscrição);

d) Projeto/Plano de Trabalho impresso, conforme modelo constante do Anexo IV, contendo os seguintes itens: 1. Título; 2. Candidato a bolsista; 3. Duração; 4. Local de desenvolvimento; 5. Justificativa; 6. Objetivos; 7. Cronograma de execução; 8. Avaliação de contribuição do projeto; 9. Registro da execução e resultados do projeto.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado em cada CREDE ou SEFOR por comissão constituída de 3 (três) profissionais designados por cada CREDE e SEFOR e constará das etapas discriminadas abaixo, avaliadas mediante uma escala de 0 (zero) a 10 (dez):



a) 1ª etapa: Avaliação do Projeto/Plano de Trabalho, considerando a adequação aos objetivos do projeto de extensão constantes do item 2.2 desta chamada; a clareza e coerência na descrição dos itens do projeto e observância às normas da língua portuguesa; a relevância para a colaboração na formação e treinamento de outros professores;

b) 2ª etapa: Entrevista sobre o Projeto/Plano de Trabalho e currículo, visando avaliar a qualidade da proposição, bem como o domínio e capacidade de realização de seu projeto;

5.2 A divulgação do horário da entrevista de cada candidato será no dia 23 de setembro de 2013, a partir das 09 horas, na CREDE ou SEFOR, conforme a escolha de inscrição do candidato;

5.3 As entrevistas serão realizadas entre os dias 23 e 26 de setembro de 2013 a partir das 09 horas, na CREDE ou SEFOR, conforme a escolha de inscrição do candidato;

5.4 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada etapa de avaliação;

5.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação e local para onde o candidato concorre;

5.6 A divulgação do resultado será no dia 30 de setembro de 2013 na CREDE ou SEFOR;

5.7 As vagas de bolsistas previstas no item 3.1 serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos, considerando as áreas de formação de maior demanda na regional.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O bolsista selecionado e classificado, conforme as vagas previstas nesta chamada pública, assinará Termo de Compromisso elaborado pela SEDUC, de acordo com a Lei Nº 15.189 de 19 de julho de 2012, para execução do projeto de acordo com o período definido pelas CREDE e SEFOR, entre outubro e dezembro de 2013.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem (CODEA/Aperfeiçoamento Pedagógico) da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) em articulação com a Coordenação do Programa Aprender pra Valer.

Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2013

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
Secretária da Educação



**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA
FORTALECIMENTO DO PROJETO PROFESSOR APRENDIZ**

**ANEXO I – ENDEREÇO DA SEDUC, DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO – CREDE E DA SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA – SEFOR**

ITEM	SEDUC / CREDE / SEFOR	ENDEREÇO
1	1ª CREDE - Maracanaú	Avenida Padre José Holanda do Vale, nº 1971, Piratininga, Maracanaú/CE
2	2ª CREDE - Itapipoca	Rua Dom Aureliano Matos, nº 35, Centro, Itapipoca/CE
3	3ª CREDE - Acaraú	Travessa Benedito Pará, 94 – Centro, Acaraú-CE
4	4ª CREDE - Camocim	Travessa Dr. João Tomé, S/N, Centro, Camocim/CE
5	5ª CREDE - Tianguá	Avenida Prefeito Jaques Nunes, S/N, Centro, Município de Tianguá /CE
6	6ª CREDE - Sobral	Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, s/n, Colina da Boa Vista, Sobral/CE
7	7ª CREDE - Canindé	Rua Tabelaão Facundo, 236, centro, Canindé/CE
8	8ª CREDE - Baturité	Av. Francisco Braga Filho, 1015, Conselheiro Estelita, Baturité/CE
9	9ª CREDE - Horizonte	Av. Presidente Castelo Branco, nº 4638 - Centro, Horizonte/CE
10	10ª CREDE - Russas	Av. Dom Lino, nº 156, Centro, Russas/CE
11	11ª CREDE - Jaguaribe	Rua Hildeberto Sabóia Ribeiro, nº 401, Celso Barreira Filho, Jaguaribe/CE
12	12ª CREDE – Quixadá	Rua Juscelino Kubistchek, nº 493, Alto São Francisco, Quixadá/CE
13	13ª CREDE - Crateús	BR-216 – Km 03 - Crateús-CE
14	14ª CREDE - Senador Pompeu	Rua Professor Cavalcante, nº 669, Centro, Senador Pompeu/CE
15	15ª CREDE - Tauá	Rua Abigail Cidrão de Oliveira, nº 113, Colibris, Tauá/CE
16	16ª CREDE - Iguatu	Rua 13 de Maio, 55 – Planalto - Iguatu-CE
17	17ª CREDE - Icó	Rua Ana Nunes, s/n, Novo Centro, Icó/CE
18	18ª CREDE – Crato	Rua André Cartaxo, nº 9, Centro, Crato/CE
19	19ª CREDE - Juazeiro do Norte	Rua Rui Barbosa, S/N, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE
21	SEFOR/NUFOR	Rua Adolfo Moreira de Carvalho, s/n, no bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE
	SEDUC/CODEA	Avenida Gal. Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE (2º andar, bloco B)



**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA
FORTALECIMENTO DO PROJETO PROFESSOR APRENDIZ**

ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO

- 2.1 Graduação: (curso – licenciatura e/ou bacharelado; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado : (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: listar as atividades mais importantes, identificando período; instituição; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas.

4. QUALIFICAÇÕES: listar os eventos de formação mais importantes de que participou (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização)

5. ATIVIDADES DIDÁTICAS DESENVOLVIDAS: listar as atividades didáticas mais importantes que desenvolveu (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: listar outras atividades relevantes para a área de desenvolvimento do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido – quando for o caso; carga horária – quando for o caso; local e período de realização)

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Data
Nome e Assinatura



**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA
FORTALECIMENTO DO PROJETO PROFESSOR APRENDIZ**

ANEXO III – MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CREDE/SEFOR INSCRIÇÃO: _____

DADOS PESSOAIS

NOME : _____

DATA NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

RG: _____ ORG.EXP.: _____

CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

OUTROS TELEFONES: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

E-MAIL: _____

_____, ____ de setembro de 2013.

Assinatura do candidato

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA FORTALECIMENTO
DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO **Nº DE INSCRIÇÃO:** _____

CREDE/SEFOR INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de setembro de 2013.

Nome e assinatura do encarregado da inscrição



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

*Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CODEA
Programa Aprender pra Valer - APV*

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA
FORTALECIMENTO DO PROJETO PROFESSOR APRENDIZ**

ANEXO IV – PROJETO/PLANO DE TRABALHO

- 1. Título do projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta chamada pública)
- 2. Candidato a bolsista:** (indicar o nome completo do candidato a bolsista)
- 3. Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta chamada)
- 4. Local de desenvolvimento:** (citar a CREDE ou SEFOR onde o projeto será desenvolvido)
- 5. Objetivos:** (citar objetivos gerais e específicos – considerar os objetivos do projeto previstos no item 2.2 desta chamada)
- 6. Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que o desenvolvimento deste proporcionará para o fortalecimento institucional da formação e treinamento de outros professores)
- 7. Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização)
- 8. Avaliação de contribuição do projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto de formação de seus pares e como será feita a avaliação)
- 9. Registro da execução e resultados do projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto)

Data

Assinatura